

Consulta Pública

Apreciação prévia de sujeição a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto “Sondagem de Pesquisa Santola 1X”

Enquadramento

A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável tem considerado errada a decisão de prolongar até final de 2018 o contrato de prospecção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo do consórcio internacional ENI/Galp em três concessões no Oceano Atlântico, que incluem a realização de um furo de prospecção, em águas profundas, a cerca de 46 quilómetros ao largo de Aljezur. Esta decisão foi tomada pelo Secretário de Estado da Energia, Jorge Seguro Sanches, em 8 de janeiro do ano corrente, e contraria a resolução anunciada pelo Primeiro-Ministro, António Costa, na Conferência do Clima das Nações Unidas (COP22), em Marraquexe, em Novembro de 2016, de fazer evoluir a economia nacional para um modelo neutro em carbono até 2050.

No Verão de 2016, em sede de consulta pública, mais de 42 mil cidadãos manifestaram-se contra (apenas 4 pessoas emitiram posição a favor) a concessão da ENI/Galp para perfurar o fundo oceânico ao largo de Aljezur. Apesar disso, e apesar de, igualmente, todos os municípios do Algarve e Sudoeste Alentejano terem recusado, em Assembleias Municipais, esta concessão, o Governo renovou a autorização para a referida exploração. Em Loulé, em 22 de fevereiro último, esta mesma posição foi subscrita por várias inúmeras organizações da sociedade civil, bem como por todas as associações empresariais do Algarve, pela Região de Turismo, por académicos e personalidades de vários quadrantes e pela maioria dos presidentes de câmara do Algarve e do Sudoeste Alentejano.

Da mesma forma, a ZERO considera que a prospecção ao largo de Aljezur e a possibilidade de exploração futura de hidrocarbonetos - o que significa a implantação de um poço e uma plataforma de petróleo na costa do Algarve - comprometeriam irremediavelmente a imagem internacional da região e implicariam riscos objetivos para toda a faixa costeira, ameaçando a riqueza ambiental e ecológica, nomeadamente os stocks de peixe, e colocando em causa as suas principais atividades económicas, como o turismo e a pesca, entre outras - o que alteraria todo o seu paradigma de desenvolvimento.

Para além da opção energética, enquanto modelo de desenvolvimento, as contrapartidas económicas da concessão não são um bom negócio para o nosso país porque são efetivamente reduzidas, sendo repatriado a maior parte do capital investido. São também conhecidos os riscos deste tipo de projetos para as populações, em particular para os grupos sociais mais frágeis. Os principais beneficiários são precisamente os seus promotores. Os riscos reais suplantam, pois, amplamente, as vantagens potenciais para a economia nacional.

Estamos num país consumido por incêndios, causados em parte pelos efeitos do aquecimento global descontrolado, com uma zona costeira ameaçada pela subida do

nível do mar, assolado cada vez mais pela seca e outros fenómenos meteorológicos extremos. Não faz sentido, após os compromissos solenes por parte do atual Governo de redução do consumo de hidrocarbonetos, começar novas explorações, quando nos comprometemos internacionalmente, no quadro do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, a manter o aumento do aquecimento global em 1,5°C, com um corte radical de emissões até 2050 que tem de começar desde já. A exploração de combustíveis fósseis no nosso território contraria pois os compromissos internacionais do nosso país. Insistir nessa possibilidade seria prolongar uma opção esgotada que urge ultrapassar. Ao invés, acreditamos que é imperativo investir em fontes de energia renovável que garantam a independência energética e o futuro do país. Portugal acabou precisamente de demonstrar a viabilidade deste modelo ao produzir mais eletricidade a partir de fontes renováveis do que aquela que consumiu durante o último mês de março.

Justificação técnica de aspetos que merecem procedimento formal de avaliação de impacto ambiental

Um dos aspetos mais críticos prende-se com a análise de risco de acidente e respetivas consequências, bem como um elevado detalhe das medidas de contingência no quadro do acompanhamento e monitorização no decurso do furo de prospecção. Neste sentido, refira-se que nos estudos preliminares de impacto ambiental desenvolvidos pelo consórcio REPSOL/Partex para o furo no local designado por “Cadelinha” nos blocos Lagosta e Lagostim, e consultados pela ZERO na ENMC, havia todo um conjunto de cenários e simulações de afetação das zonas marinhas e terrestres, com impactes que foram identificados como podendo ser significativos e que estão completamente ausentes nesta apreciação agora submetida.

Mais ainda, considera-se relevante a divulgação pública do relatório sobre riscos graves para a Instalação de Não Produção Saipem 12000, entregue à ENMC e à DGRM, e que mereceu parecer positivo de ambas as entidades, mas que não está acessível para avaliação pública, pressupondo-se não ter tido nenhuma apreciação formal pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Conclusão

O espírito e propósito da Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, aprovada pela Assembleia da República, foi efetivamente promover um processo formal de Avaliação de Impacte Ambiental na fase de pesquisa das operações de prospecção, pesquisa e extração de hidrocarbonetos. Neste contexto, face às questões técnicas identificadas e mencionadas anteriormente, nomeadamente associadas ao risco da operação, considera-se que deverá ter lugar um processo formal de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto “Sondagem de Pesquisa Santola 1X”.

16 de abril de 2018

A Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável